



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 135/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar e apurar responsabilidade, bem como aplicação de possíveis sanções à licitante ELISABETE DE MOURA PAIVA NOLASCO –ME, CNPJ: 11.221.278/0001-05, devido ao pedido de desistência e consequente inexecução total de Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 002/2025..

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTONIO SOBRINHO, VANESSA ARCE DUTRA e LUANA FERRAZZA para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos